



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n.º: 135/2022.

De: Gabinete do Prefeito.

Para: Câmara Municipal.

Assunto: Resposta ao Ofício nº 065/2022.

Data: Divinolândia de Minas, 16 de Setembro de 2022.



Exmo. Sr. Presidente.

Cumprimentando-o cordialmente informamos que acusamos o recebimento do ofício 065/2022 solicitando (1) relação da integralidade dos serviços (obras, manutenção, etc....) prestados em favor do Município de Divinolândia de Minas pela Empresa Goval Engenharia Ltda., CNPJ: 40.488.440/0001-54 e/ou suas subcontratadas, conforme contrato oriundo do Processo Licitatório nº 056/2021, concorrência 001/2021 e (2) cópia da totalidade das ordens de serviço, boletins de medição, planilhas de quantitativos, projetos básicos e executivos, controle de jornada, diária de obra com a comprovação dos trabalhos efetivamente prestados, conferido e atestado por servidor municipal competente referente à Empresa Goval Engenharia Ltda., CNPJ: 40.488.440/0001-54 e/ou suas subcontratadas, conforme contrato oriundo do Processo Licitatório nº 056/2021, concorrência 001/2021

Em relação ao solicitado temos a informar que todos os documentos já foram devidamente encaminhados a esta Augusta Casa Legislativa na medida de cada solicitação juntamente com projeto básico e executivo, dentre eles os regulares procedimentos licitatórios e toda documentação alusiva aos serviços executados e entrega de documentos referentes aos pagamentos realizados, de modo que não há nenhum outro documento a acrescentar nesta oportunidade em relação a estes serviços.

Informamos, ainda, que toda medição realizada é aferida pela autoridade responsável onde foi executado o serviço ou entregue os materiais, sem qualquer desvio de finalidade ou lesão aos cofres públicos municipais.

Atenciosamente,

Rodrigo Magalhães Coelho
Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Vereador

OSVÂNIO FERREIRA DOS SANTOS

DD. Presidente da Câmara Municipal

Divinolândia de Minas/MG.